

**FACULDADE DOCTUM DE JOÃO MONLEVADE
INSTITUTO ENSINAR BRASIL – REDE DOCTUM DE ENSINO**

**CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA: O impacto da sonegação nas Micro e
Pequenas Empresas**

**Francisca Hélia Tavares Moreira^{*}
Maria de Lourdes Monteiro Carvalho^{**}**

RESUMO

Este trabalho refere-se à Contabilidade Tributária, tendo como propósito abordar o impacto da sonegação nas micro e pequenas empresas, bem como as consequências causadas por uma má administração. O profissional contábil tem o desafio de auxiliar as empresas para que consigam se manter no mercado cumprindo legalmente todas as exigências do fisco. Mas, isso será possível tendo em vista que os tributos correspondem a um alto percentual e afetam grande parte do resultado financeiro de qualquer empreendimento? Não se deve confundir Evasão Fiscal com Elisão Fiscal, apesar de ambos terem como intuito a redução de tributos. Este é um dos principais motivos pelo qual, as contabilidades devem conscientizar o empresário que a diminuição de custos não está relacionada a deixar de pagar impostos, infringindo as normas fiscais. Obter um menor preço de custo para conquistar aumento na lucratividade está relacionado ao estudo de práticas lícitas baseadas no regime tributário. O objetivo geral deste trabalho consiste em verificar os impactos prejudiciais causados pela sonegação, possui como objetivos específicos demonstrar que a sonegação interfere diretamente na idoneidade da

^{*} Graduando em Ciências Contábeis na faculdade DOCTUM de João Monlevade;
helia.tavaresm@gmail.com

^{**} Professora orientadora especialista em Gestão Organizacional, Bacharel Ciências Contábeis e Administração da faculdade DOCTUM de João Monlevade; lourdinhamonteiro@yahoo.com.br

empresa, estudar estratégias que promovam Elisão Fiscal eficiente e mensurar valores acerca dos tributos a recolher. É importante ressaltar, que no Brasil, a maior parte das organizações compõe-se de micro empresas e empresas de pequeno porte, dessa forma, faz-se necessário adotar um planejamento tributário eficiente e eficaz, possibilitando melhorias nos processos das empresas.

Palavras-chave: Sonegação. Planejamento Tributário. Evasão Fiscal.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho refere-se à Contabilidade Tributária, tendo como propósito abordar o impacto da sonegação nas micro e pequenas empresas, bem como as consequências causadas por uma má administração, podendo trazer efeitos irreparáveis para o empresário, resultando inclusive no encerramento de uma empresa que poderia crescer no mercado e fornecer mais empregos para a sociedade.

No atual cenário em que vivemos, temos o desafio de auxiliar as empresas para que consigam se manter no mercado cumprindo todas as exigências do fisco, estando em conformidade com a legislação. Mas, isso será possível tendo em vista que os tributos correspondem a um alto percentual e afetam grande parte do resultado financeiro de qualquer empreendimento?

É comum algumas empresas confundirem a evasão fiscal com a elisão fiscal, tendo em vista que ambas tem como propósito a redução de tributos. Este é um dos principais motivos pelo qual, as contabilidades devem conscientizar o empresário que a diminuição de custos não está relacionada a deixar de pagar tributos descumprindo as exigências legais. Obter um menor preço de custo para conseguir aumentar sua lucratividade está diretamente relacionado ao estudo das melhores práticas fiscais lícitas de acordo com o regime tributário de cada empresa.

O objetivo geral deste trabalho consiste em verificar os impactos prejudiciais causados pela sonegação, e possui como objetivos específicos demonstrar que a sonegação interfere diretamente na idoneidade da empresa, estudar estratégias que promovam Elisão Fiscal eficiente e mensurar valores acerca dos tributos a recolher.

Vale ressaltar, que no Brasil, a maior parte das organizações compõe-se de micro empresas e empresas de pequeno porte. Sendo assim, faz-se necessário adotar um planejamento tributário eficiente e eficaz, o qual possibilite melhorias nos processos das empresas e as mesmas evitem utilizar meios de sonegação em prol de arcar com menos impostos. Para isso, o contribuinte deve cumprir com suas obrigações tributárias.

O artigo é composto pelo resumo, introdução, referencial teórico contendo citações de alguns autores, metodologia de natureza aplicada, explicativa e abordagens qualitativas, pesquisa e análise de dados e por fim as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O Referencial Teórico deste trabalho tem como propósito apresentar as consequências causadas pela sonegação e trazer alguns conceitos relevantes voltados para a contabilidade e planejamento tributário, baseado em alguns autores.

2.1 Sonegação

A sonegação é uma ação fraudulenta, na qual a empresa deixa de cumprir suas obrigações tributárias. O contribuinte utiliza meios ilegais omitindo dados e informações relevantes que interferem diretamente na apuração e pagamento de tributos (EGESTOR, 2017).

Infelizmente, algumas organizações, seja de pequeno, médio ou grande porte ainda considera viável driblar a Receita, declarando faturamentos menores que a sua realidade, quando não emitem todos os documentos fiscais, ou não fornecem todos os dados necessários voltados à totalidade do seu faturamento. Neste cenário, sempre que a contabilidade detectar situações deste tipo deverá orientar e incentivar o empresário a trabalhar da forma mais correta e lícita possível.

De acordo com Oliveira et al. (2010), sonegar é agir de má-fé, ocultar operações que envolvem diretamente os impostos, com o objetivo de pagar menos tributos.

Existem outras formas de reduzir impostos sem infringir a legislação fiscal, visto que, conduzir uma empresa de forma desonesta, poderá trazer inúmeros riscos para a mesma, o fisco poderá detectar o descumprimento das normas a qualquer momento através dos arquivos digitais enviados, dentre outros e as consequências virão com a penalidade que a empresa poderá sofrer.

Oliveira (2009) traz a seguinte definição, a sonegação é toda prática de modo intencional de meios ilícitos utilizados para que a real receita da empresa seja omitida, ou o conhecimento das operações seja apresentado ao Fisco de maneira tardia.

2.2 Os Impactos Prejudiciais causados pela Sonegação

A sonegação não está sendo tratada como uma questão grave e com sua devida importância. De acordo com Cruz (2015), sempre que o contribuinte sonega, o mesmo está deixando de repassar aos cofres públicos o dinheiro que seria investido em saúde, habitação, segurança pública, etc.

Outra consequência refere-se ao aumento dos impostos. Na tentativa de cobrir os “rombos” deixados pela fraude, o governo vem aumentando os tributos e penalizando dessa forma, as empresas que declaram todos os seus tributos honestamente e repassam para o consumidor final, que neste cenário é o mais prejudicado. Faz-se necessário pensar em estratégias para combater a sonegação, visto que, o país de um modo geral acaba arcando com as consequências.

2.3 Elisão Fiscal x Evasão Fiscal

Segundo Alexandre (2014), a elisão e evasão fiscal são conceituadas como sendo: A Elisão Fiscal é todo procedimento realizado em conformidade com a legislação, tendo como propósito a redução da carga tributária.

Já a Evasão Fiscal segundo o autor é considerada ação ilegal praticada pelo contribuinte na tentativa de retrain fatos tributários ocorridos visando o recolhimento de menores tributos.

O autor Oliveira (2009), relata que uma das características da evasão fiscal trata-se de fugir do pagamento integral do tributo deixando de repassar aos cofres

públicos o imposto devido em sua totalidade, ou adiar o recolhimento do mesmo, manipulando dados em prol de reduzir custos.

Quanto a Elisão Fiscal, Oliveira (2009) também aborda o assunto da seguinte forma: A elisão fiscal também objetiva a redução de tributos, mas em conformidade com a legislação, realizando planejamento preventivo, na tentativa de identificar operações que resultem na diminuição dos custos por parte do contribuinte, ao recolher seus tributos.

Em meio à crise em que vivemos, é comum nos depararmos com administradores ou empresários que conduzem a organização de forma desonesta, e que tentam enganar o fisco, descumprindo suas obrigações fiscais. Muitas vezes, ao efetuarem práticas ilegais, não pensam nas consequências irreparáveis que suas atitudes incorretas trazem para as empresas ferindo diretamente sua idoneidade perante o fisco, clientes, fornecedores, dentre outros a sua volta.

2.4 Elusão Tributária

Segundo Alexandre (2014), a elusão fiscal, está diretamente relacionada à execução de procedimentos anormais com o propósito de fugir da tributação. Já Oliveira (2009), relata que a elusão tributária não se enquadra na evasão fiscal, tendo em vista que os meios utilizados não são omitidos ao fisco, mas também não fazem parte de procedimentos legais, dessa forma também não se caracteriza elisão.

A elusão fiscal é considerada artificiosa, beneficiando apenas o contribuinte, quando este, executa determinados procedimentos planejados que levam a isenção ou a não tributação de pagamentos que seriam repassados ao fisco.

2.5 Planejamento Tributário

Abordar o tema Planejamento Tributário, tem uma importância significativa na escolha do melhor regime tributário para cada tipo de empresa, principalmente pelo fato da alta carga de impostos incidentes sobre produtos e serviços prestados e no incentivo a eliminação ou redução de sonegação que ainda existem. As organizações que não utilizam meios fraudulentos para se beneficiarem, deve contar bastante com o apoio de profissionais da contabilidade no melhor planejamento,

auxílio na tomada de decisão e trabalham constantemente para o aumento da lucratividade empresarial.

Oliveira et al. (2010) relata que para um Planejamento Tributário eficaz e eficiente, é necessário conhecimento técnico por parte dos profissionais contábeis, possibilitando o descobrimento de alternativas que possam contribuir para a redução de custos.

2.6 O Papel do Contador no combate a Sonegação

De acordo com Faustino et al. (2008), o papel do contador vai muito além de realizar escriturações e enviar declarações e demais obrigações tributárias ao Fisco. O contador é um profissional que tem a capacidade de colaborar diretamente para o sucesso do desempenho seja da empresa, pessoa física ou da sociedade de um modo geral. O contador possui o conhecimento do arrecadamento de tributos, taxas e contribuições de melhoria, sendo assim, o mercado necessita do suporte deste profissional como ferramenta de auxílio na definição de decisões estratégicas e que trazem inúmeros benefícios.

Combater ou procurar maneiras legais de combate à sonegação, não se refere a uma tarefa muito simples, tendo em vista que o mercado está passando por mudanças significativas, principalmente em relação aos avanços tecnológicos. A medida que a Receita implementa novos sistemas de arrecadação mais sofisticados, completos e eficientes, o contribuinte por sua vez, estuda e aplica métodos inviáveis enganando a legislação.

O profissional contábil deve agir com competência, ética e zelo, pois suas estratégias devem produzir resultados satisfatórios, contribuindo para a melhoria contínua e evitando utilizar meios desonestos. Faz-se necessário ressaltar, o quanto a contabilidade vem evoluindo ao longo dos anos, e as atividades realizadas pelos contadores estão progredindo cada vez mais com o passar do tempo. Dessa forma, além das tarefas já desempenhadas desde o surgimento da contabilidade, atualmente o contador vem se tornando um instrumento fundamental nas organizações, pois aperfeiçoa os processos e rotinas da empresa, além de possuir um conhecimento capaz de produzir informações relevantes em todos os setores da organização, seja administrativo ou jurídico (MÉTODOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL, 2016).

Todas as empresas aspiram em se tornarem diferenciais e competitivas perante o mercado e seus concorrentes, e isso somente é possível quando conseguem diminuir seus custos diretos ou indiretos e elevar a qualidade dos seus produtos ou serviços oferecidos. Mas alguns empresários muitas vezes, não dão o devido valor ao profissional contábil, não o colocam a frente dos planejamentos administrativos e decisões gerenciais e não se dão conta de que quando a contabilidade participa dos processos decisórios, maiores são as chances de darem certo e menores serão os riscos de pagamento de impostos indevidos, uma vez que estes também resultam diretamente no aumento dos custos.

3 METODOLOGIA

A metodologia utilizada no desenvolvimento deste artigo é de forma explicativa, com abordagens qualitativas, por se tratar de um estudo, interpretação e análise de dados, com o intuito de compreender quais são os impactos prejudiciais causados pela sonegação, e por fim verificar os principais motivos pelos quais algumas empresas aderem a este fator que tanto prejudica a sociedade.

De acordo com as autoras Cordeiro, Molina e Dias (2014) abordagem qualitativa consiste em estudos voltados a observação e análise de todos os fatos da pesquisa que está sendo efetuada.

A pesquisa é bibliográfica, pois além dos autores relacionados no trabalho, as consultas também estão sendo efetuadas em sites disponibilizados na internet, juntamente com artigos relacionados ao tema.

Segundo Gil (1987), pesquisa bibliográfica é elaborada através de documentos científicos já existentes que enriquecem nossas fontes de pesquisas, contribuindo para uma série de conhecimentos.

Com o intuito de simplificar as análises que serão efetuadas posteriormente, está sendo coletado o máximo de dados possíveis do tema proposto.

Segundo as autoras Marconi e Lakatos (2003) a coleta de dados consiste no momento em que começa a serem efetuadas pesquisas baseadas nos objetivos propostos ao tema.

4 PESQUISA E ANÁLISE DE DADOS

Este capítulo tem o propósito de apresentar relatos reais de casos de sonegação vivenciados por algumas empresas. Estas passaram por processos de investigação pela Receita Federal a fim de identificar quais seriam as penalidades aplicadas às mesmas.

Infelizmente, a triste realidade da sonegação ainda é um dos principais grandes problemas vivenciados pelo país. O valor dos tributos devido por cada empresa, através das alíquotas cabíveis ao seu regime tributário, refere-se a um percentual bastante significativo para o Fluxo Financeiro de qualquer empreendimento. Desta forma, a tentativa de driblar a Receita, repassando um imposto menor do que o valor real, ainda consiste numa forma bastante utilizada por empresas desonestas, independente do seu porte.

Conforme será evidenciado abaixo, as organizações envolvidas em esquemas ilegais aplicaram golpes contra a ordem tributária, fraudando documentos, ou seja, colocaram valores incorretos nas Notas Fiscais de venda, não contabilizaram a realidade das compras de estoque e ainda usaram empresas de fachadas localizadas em outros Estados, com o único objetivo, pagar menos impostos. Dentre tantos procedimentos ilegítimos que vivenciados no nosso país, torna-se árduo lutarmos por dias melhores, por um país melhor, aonde a corrupção, sonegação e tantos outros problemas sejam superados.

Mas não podemos desistir, temos que utilizar as ferramentas que existem com o intuito de combater a sonegação. É preciso que o governo amplie seus meios de fiscalização, que os dados transmitidos pelos contribuintes sejam examinados com rigidez a fim de impedir que os tributos sejam declarados com erros propositais.

Caso de sonegação de empresa do ramo de produtos de higiene e beleza em MG

Trata-se de uma empresa que efetuava praticas ilícitas de esquema milionário de sonegação fiscal, os envolvidos foram investigados por crime contra a ordem tributária. Foi estimada uma fraude de R\$ 70 milhões aos cofres públicos. O esquema efetuado pela empresa consistia na emissão de Notas Fiscais subfaturadas, em que os produtos eram vendidos nestes documentos fiscais com o

valor bastante reduzido, desta forma, a sua arrecadação de impostos era bem menor do que o real. Suspeita-se ainda que empresas de fachada localizadas em outros estados forneciam tais NFs (G1 MINAS GERAIS, 2017).

O Brasil deixa de arrecadar muito dinheiro e lamentavelmente este fato impacta diretamente no repasse para a sociedade devido à infração fiscal causada por um número relevante de empresários. O motivo desta atitude corrupta objetiva a alavancagem de seus lucros empresariais através da omissão de pagamentos dos tributos devidos. O que muitas vezes não é levado em consideração é o risco que estas empresas estarão sujeitas a sofrer, quando a Receita conseguir cruzar dados e identificar as práticas ilegais que estão sendo efetuadas. A penalidade irá prejudicar de forma bastante considerável o caixa financeiro da organização.

Caso de sonegação fiscal em 13 empresas no Sul do MA

Treze empresas são suspeitas pelo crime de sonegação fiscal no Estado do Maranhão. De acordo com o Ministério Público (MP), suspeita-se um prejuízo que pode chegar a R\$ 30 milhões para o Estado Maranhense. O crime de sonegação fiscal tem pena de seis meses a dois anos de reclusão, além de multa de até cinco vezes o valor do tributo. Das treze empresas suspeitas, oito delas foram caracterizadas como sonegadas, as mesmas registravam a entrada um valor muito inferior do seu estoque de mercadoria, quando na realidade o estoque físico era bem maior que o registro. Para a realização e análise do trabalho dos investigadores, as mercadorias foram lacradas no próprio estoque para a possível identificação de quais itens possuíam nota fiscal e quais deles fazem parte da sonegação (G1 MARANHÃO, 2016).

É notório que boa parte das empresas do Brasil independente do seu porte ou ramo de atuação, sonegam impostos e infringem a legislação tributária. Sendo assim, a conscientização deve ser constante, de forma clara e objetiva. Os empresários precisam cada vez mais do apoio dos profissionais contábeis para que evitem utilizar meios ilegais ao conduzir o seu negócio empresarial.

A importância e necessidade de evitar a sonegação

Apesar da carga tributária do Brasil ser uma das mais altas do mundo,

existem maneiras de buscar continuamente pelo estudo da redução de impostos baseado em fatos lícitos conforme determinação da legislação fiscal, visando pagar impostos corretamente de modo honesto e transparente.

Conforme relatado anteriormente, aderir à prática consciente de um planejamento tributário eficaz possibilita o alcance de aumento na lucratividade do negócio. Compreendemos também que a tecnologia torna simples o acesso as informações e beneficiam os usuários tanto nas suas rotinas de trabalho quanto no aprendizado de determinadas áreas estudadas. Mas, mesmo assim, não se pode deixar de lado a competência dos profissionais da contabilidade, são eles que fornecem o suporte necessário para o empresário. O papel do contador dentro de uma organização tem uma importância fundamental no auxílio de tomadas de decisão. Através deste brilhante especialista em diversas áreas, torna-se possível formular corretamente todos os custos e despesas da empresa para então aplicar de forma coerente a margem de lucro nos produtos e/ou serviços oferecidos para então obter o resultado financeiro almejado pelo empresário.

Lamentavelmente o Brasil perde bastante no recolhimento de tributos e conseqüentemente reduz o seu investimento na sociedade. Por este motivo, torna-se cada vez mais visível a falta de hospitais dignos, falha na segurança pública, problemas sociais causados pela falta de uma educação de qualidade, dentre outros. Em razão disso, é essencial que a sonegação seja vista como algo prejudicial que deve acabar e as empresas passem a estudar e implantar projetos inovadores levando em consideração que a sonegação não é o caminho correto e que a mesma afeta a idoneidade e reputação da sua empresa e de todos os sócios que nela estão envolvidos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com os avanços da tecnologia, o acesso as informações das empresas tornou-se mais ágil e prático. A maneira como os dados são cruzados pelos órgãos fiscalizadores são capazes de identificar toda a rotina tributária de um determinado negócio. Infelizmente, nos dias atuais, acompanhamos inúmeros acontecimentos de fraudes tributárias provocadas pelos próprios contribuintes na tentativa de desviar impostos obrigatórios aos cofres públicos.

Os objetivos propostos foram alcançados, em razão das evidencias

demonstradas relacionadas aos riscos e consequências que a sonegação pode provocar para as empresas comprometendo de forma drástica os seus resultados financeiros. Compreendemos que as micro e empresas de pequeno porte possuem uma alta representatividade para a sociedade no mercado econômico, são elas que geram fonte de renda possibilitando empregos para uma parcela bastante considerável de cidadãos e que contribuem diretamente na arrecadação de impostos para o Brasil.

Dessa forma, faz-se necessário a adoção das ferramentas oferecidas pelos profissionais contábeis, de um planejamento tributário eficaz e eficiente para pequenas, médias ou grandes empresas que possibilite um aumento na lucratividade através da redução de custos e garanta que os tributos sejam recolhidos corretamente, contribuindo assim para um país mais justo em que os valores destinados ao bem estar da população seja repassado em sua totalidade.

De um modo geral, o contador é um instrumento de uma importância valiosa, sem este competente profissional as organizações não conseguiriam se manter no mercado por muito tempo, a capacidade de gestão da empresa não conseguiria atingir resultados satisfatórios. Ainda existem alguns questionamentos por parte dos empresários em relação a possibilidade de permanecerem no mercado mesmo pagando uma alta taxa de impostos e mais uma vez, faz-se importante destacar que quando as empresas possuem o apoio direto do contador na tomada de decisões estratégicas torna-se evidente que as empresas podem e conseguem sobreviver no mercado e ainda maximizar seus lucros.

A limitação deste trabalho consiste na falta de um planejamento tributário principalmente para muitas micro e pequenas empresas. O estudo e aplicação de técnicas lícitas em conformidade com a legislação visa a redução da carga de tributos e transforma-se no modo mais adequado e sábio para qualquer empreendimento. Alguns empresários, ainda consideram que as despesas com contabilidade podem provocar um gasto desnecessário em seu fluxo de caixa. Sendo assim, sugere-se que outros artigos possam também demonstrar que o contador possui um vasto conhecimento de gerenciamento de negócios e que irá auxiliar a todo o momento os administradores nos procedimentos estratégicos com a finalidade de alavancar a lucratividade da empresa.

TAX ACCOUNTING: The impact of tax evasion in Micro and Small Enterprises

ABSTRACT

This work refers to Tax Accounting, whose purpose is to address the impact of tax evasion in micro and small enterprises, as well as the consequences caused by maladministration. The accounting professional has the challenge of helping companies to remain in the market by complying legally with all tax requirements. But, is this possible given that the taxes correspond to a high percentage and affect much of the financial result of any enterprise? Fiscal Evasion should not be confused with Fiscal Elision, although both are intended to reduce taxes. This is one of the main reasons why, accounting should educate the entrepreneur that reducing costs is not related to not paying taxes, inflicting tax rules. Getting a lower cost price to achieve increased profitability is related to the study of licit practices based on the tax regime. The general objective of this study is to verify the harmful impacts caused by the evasion. Its specific objectives are to demonstrate that evasion directly interferes with the company's suitability, to study strategies that promote efficient tax avoidance, and to measure values about taxes to be collected. It is important to emphasize that in Brazil, most organizations are made up of micro-enterprises and small companies, thus, it is necessary to adopt efficient and effective tax planning, allowing for improvements in business processes.

Keywords: Smuggling. Tax Planning. Tax evasion.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRE, Ricardo. **DIREITO TRIBUTARIO: ESQUEMATIZADO**. 8. ed. Rio de Janeiro: Método, 2014.

CORDEIRO, Gisele do Rocio; MOLINA, Nilcemara Leal; DIAS, Vanda Fattori. **Orientações e dicas práticas para trabalhos acadêmicos**. 2. ed. Curitiba: Intersaberes, 2014.

CRUZ, Amarildo. **Sonegação fiscal, um crime praticado por muitos**. 2015. Disponível em: <<http://campograndenews.com.br/artigos/sonegação-fiscal-um-crime-praticado-por-muitos/>>. Acesso em: 10 out. 2017.

DUAS pessoas são conduzidas em BH durante operação contra sonegação fiscal. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/duas-pessoas-sao-conduzidas-em-bh-durante-operacao-contra-sonegacao-fiscal.ghtml>>. Acesso em: 29 abr. 2018.

FAUSTINO, Emerson Alexandre et al. **O CONTADOR E SEU PAPEL SOCIAL FRENTE À EDUCAÇÃO FISCAL**. 2008. Disponível em: <<http://www.faminasbh.edu.br/upload/downloads/201112061834488376.pdf>>. Acesso em: 9 out. 2017.

GIL, Antonio Carlos. **MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA SOCIAL**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1987.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **FUNDAMENTOS DE METODOLOGIA CIENTÍFICA**. 5. ed. São Paulo: Atlas S.a, 2003.

MP FAZ operação contra sonegação fiscal em 13 empresas no Sul do MA. Disponível em: <<http://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2016/12/mp-faz-operacao-contra-sonegacao-fiscal-em-13-empresas-no-sul-do-ma.html>>. Acesso em: 29 abr. 2018.

OLIVEIRA, Luiz Martins de et al. **MANUAL DE CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA: TEXTOS E TESES COM AS RESPOSTAS**. 9. ed. São Paulo: Atlas S.a, 2010.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. **CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

O PAPEL do contador na atualidade. 2016. Disponível em: <<http://metodos-rnc.com.br/o-papel-do-contador-na-atualidade/>>. Acesso em: 10 out. 2017.

OS RISCOS da sonegação de impostos para sua empresa. Disponível em: <<https://blog.egestor.com.br/os-riscos-da-sonegacao-de-impostos-para-sua-empresa/>>. Acesso em: 29 abr. 2018.